

PARECER CONTROLE INTERNO N° 202201061.	
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico 015/2019- SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia para os diversos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA:	A V EMPRENDIMENTOS LTDA. (CNPJ n° 19.323.703/0001-89) Contrato n° 011/2020.
FISCAIS DO CONTRATO:	Eulália Cecília Pantoja Ramos-Titular e Elcivania Miranda Lopes-Suplente. Portaria n°050/2021 -SEMSA.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 256.391,67.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO 2° TERMO ADITIVO:	R\$ 64.043,87.
ASSUNTO:	4° Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
VIGÊNCIA ATUAL	18/05/2022 a 18/09/2022.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do **4° Termo Aditivo** ao Contrato 011/2020-SEMSA, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia para os diversos setoriais da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta da Secretaria e deu entrada nesta controladoria no dia 11/07/2022 às 11h55, através do memorando 503/2022-SEMSA, para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2020 foi instruído com base no artigo 57, inciso II, § 2° e artigo 65, inciso II, da Lei de Licitação n° 8.666/1993, contendo os seguintes documentos paginado de 1 a 115:

- ✓ Memorando n° 1097/2022-GAB/SEMSA, 02 de maio de 2022 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando n° 1094/2022-GAB/SEMSA, para Termo aditivo ao Contrato n° 011/2020-SEMSA, conforme despacho da Secretária;
- ✓ Memorando n° 1094/2022-GAB/SEMSA, de 02/05/2022 para Termo aditivo ao Contrato n° 011/2020-SEMSA;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato emitido em 09/02/2022 por Elcivania Miranda Lopes-Fiscal do Contrato;
- ✓ Justificativa emitida em 02/05/2022, por Elcivania Miranda Lopes-Fiscal do Contrato;
- ✓ Planilha dos atendimentos setoriais da Prestação de Serviço;
- ✓ Manifestação da empresa informando aceite de aditivo;
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Projeto Básico assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Memorando 362/2022 CPL/SEMSA, de 12 de maio de 2022, para o NSAF/SEMSA, solicitando Dotação Orçamentária (anexo);
- ✓ Memorando 399/2022 CPL/SEMSA, de 12 de maio de 2022, para o NSAF/SEMSA, solicitando Rubrica Orçamentária (anexo);
- ✓ Memorando n° 0428/2022 NAF/SEMSA, de 12/05/2022 encaminhando cópias das Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED (anexos);

- ✓ Memorando 399/2022 NAF/SEMSA, de 12 de maio de 2022, para o cpl/SEMSA, informando Rubrica Orçamentária (anexo);
- ✓ Cópias das Notas de Empenhos acompanhadas das Notas Fiscais e comprovantes de remessa de TED;
- ✓ Autorização assinada pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Termo de Autuação, assinado pelo chefe do NAF;
- ✓ Parecer jurídico nº 005-05-/2022-NTLC-SEMSA, emitido em 16/05/2022 pelo Assessor Jurídico - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito;
- ✓ Memorando nº 428/2022 NAF/SEMSA, de 12 de maio de 2022, solicitando Reserva Orçamentária Ano 2022, assinado pelo chefe do NAF (anexos),
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de 22 de março de 2021 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Vânia Maria Azevedo Portela;
- ✓ Portaria nº 050/2021 - SEMSA, de 15 de abril de 2021 que designa as fiscais do contrato o Eulália Cecília Pantoja Ramos-Titular e Elcivania Miranda Lopes-Suplente;
- ✓ Publicação no Diário Oficial do estado do Pará nº34.554, página 107, edição do dia 16/04/2021;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade FGTS-CRF; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Municipais - Prefeitura de Manaus; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais - Estado do Amazonas; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Estadual de Distribuição - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- ✓ Minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020;
- ✓ 01 (uma) via do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020 firmado com a empresa A V EMPRENDIMENTOS LTDA, assinado pelas partes contratante e contratada em 16 de maio de 2022;
- ✓ Extrato do 4º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020 publicado no quadro de avisos da SEMSA no dia 16 de maio de 2022;
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 3º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020-SEMSA no átrio da secretaria do dia 16 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022;
- ✓ Cópia do Contrato nº 011/2020-SEMSA;
- ✓ Cópia do 1º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020;
- ✓ Cópia do 2º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020;
- ✓ Cópia do 3º Termo aditivo ao contrato nº 11/2020;
- ✓ Publicação do Extrato do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 11/2020-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 128, página 249, edição do dia 08 de julho de 2022;

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0005.2177.0000 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 952

FONTE: 1600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2094.0000 - Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio-TFD

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FICHA: 714

FONTE: 1600 (FEDERAL)

IV - CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020-SEMSA, nas fases de justificativa e autorizado pela ordenadora de despesas, teve Parecer jurídico nº 005-05-/2022-NTLC-SEMSA, emitido em 16/05/2022 pelo Assessor Jurídico - Advogado OAB/PA 4993 - Jefferson Lima Brito, onde conclui: "[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual, deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio.[...]" (fls. 79 e 80), observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo continuar a gerar despesas na municipalidade. **RECOMENDAMOS:** A publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 15 de julho de 2022.

Marcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 208/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS